



Folha nº	258
Proc. nº	4943/2020
Servidor	444

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020/PMPL/CPL

O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 2686 de 20 de julho de 2020, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia **15 de setembro de 2020 às 09:00 horas**, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 019/2020, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO-FECHADO**, para **contratação de empresa para o fornecimento de Bens Duráveis e Não Duráveis de Informática, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social observando as condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos**. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de setembro de 2020.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br. Informações pelos telefones: (98) 98332-9393 e (98) 99231-9028 ou e-mail: licitacao@pacodolumiar.com.br.

Paço do Lumiar - MA, 24 de agosto de 2020.


Luiz Coutinho Gomes
Pregoeira Oficial - PMPL/CPL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ nº 06.003.636/0001-73
Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré,
CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

Folha nº	259
Proc. nº	4943/2020
Servidor	MA

PORTARIA Nº 2686 DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

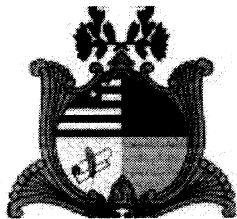
Art.1º NOMEAR LUIZA COUTINHO GOMES para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

Maria Paula Azevedo Desterro
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº 260
Proc. nº 4914/2020
Servidor ML



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXXXI de 20 de Julho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: Nº 2683 /2020

PORTARIA Nº 2683 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do ASSISTENTE TÉCNICO da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VICTOR RAFAEL DE JESUS BASTOS, matrícula: 67006828 do cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: Nº 2685 /2020

PORTARIA Nº 2685 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do CHEFE DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUIZA COUTINHO GOMES, matrícula: 67007494, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado ao da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 2686/2020

PORTARIA Nº 2686 DE 20 DE JULHO DE 2020

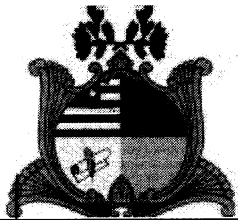
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=587





DIÁRIO OFICIAL

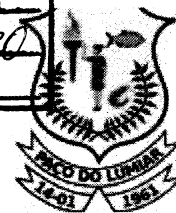
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº 261

Proc. nº 9993/2020

Servidor



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXXXI de 20 de Julho de 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR LUIZA COUTINHO GOMES para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 2684/2020

PORTARIA Nº 2684 DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR VICTOR RAFAEL DE JESUS BASTOS para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso de licitação: Nº 012/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020/PMPL/CPL**

O Município de Paço do Lumiar- MA, através das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; de Saúde; de Educação; e de Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, designado através da Portaria nº 399 de 03 de fevereiro de 2020, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia **30 de julho de 2020 às 09:00 horas**, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 012/2020, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MAIOR DESCONTO**, no modo de disputa **ABERTO-FECHADO**, para **contratação de empresa no fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP em botijão de 13KG, para atender as demandas**



CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

LUIZA COUTINHO GOMES

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Folha nº	262
Proc. nº	9943/2020
Servidor	ml



instituto
CERTAME

Juannine B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Ementa

Módulo I: Aspectos Gerais do Pregão Eletrônico e Introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase Interna do Pregão Eletrônico
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso.

Módulo III: Vantagens às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo IV: Fase externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo V: Prática de Comprasnet (07 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019, e Pregão para enfrentamento à pandemia (Pregão Express, da Lei nº 13.979/2020). Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Folha nº 263
Proc. nº 4943/2020
Servidor *uuu*



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **LUÍZA COSTA DOS REIS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Programador*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 22 a 25 de maio de 2017, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 25 de maio de 2017.

**INSTITUTO
CERTAME**

Alexandre
A. Xavier Trevisan
CNPJ 11.659.033/0001-09

Luiz Carlos Reis
Prof. Dr. Luiz Carlos Reis

Folha nº	264
Proc. nº	4968/2020
Servidor	<i>ull</i>

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendido a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Impactos da legislação que instituiu a CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta sobre o BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Melhor preço. Menor preço. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, fôlencia, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regulandade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais: Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Companhia de Licitações (BB) e Cidade-Compras (CMM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojecto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

nº 263	
nº 99/2013	nº
autor	cur



Folha nº	266
Proc. nº	49/13/2020
Servidor	MM

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (MA), com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I. Sr. RICKSON SOARES DOS SANTOS, servidor comissionado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 026.770.963-31 e RG nº 14009652000-6 SSP/MA exercerá a função de PREGOEIRO;

II. Sra. ROSANE BENEDITA AS SANTOS, servidora efetiva, portadora da inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 290.509.523-72 e RG nº 03489222006-4 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;



Folha nº	267
Proc. nº	4993/2020
Servidor	<i>ml</i>

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)

III. Sra. **RAIZA LIMA MOREIRA**, servidora efetiva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 044.088.243-56 e RG nº 03278909200-7 SSP/MA, exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO; e

IV. Sr. **TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO**, servidor efetivo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 036.634.384-17 e RG nº 031122032006-9 SSP/MA exercerá a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º. Cabe ao pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. O pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Encaminhar os autos para a Controladoria Geral do Município para que seja realizada análise acerca da legalidade e exame de todos os atos instrutórios para a realização da licitação pública na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, conforme o caso;
- III. Elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmos à Procuradoria Geral do Município para análise da legalidade e aprovação;
- IV. Expedir edital de licitação e seus anexos após a devida aprovação da Procuradoria Geral do Município;
- V. Realizar o credenciamento dos interessados;
- VI. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas das licitações, com apoio do setor requisitante do objeto;
- VII. Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- VIII. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IX. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- X. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, encaminhados à autoridade superior quando mantiver sua decisão;



Folha nº	268
Proc. nº	4943/2020
Servidor	<i>ml</i>

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)

- XI. Indicar o(s) vencedor(es) do Certame;
- XII. Adjudicação do objeto ao vencedor, somente se não houver interposição de recurso;
- XIII. A elaboração da ata da sessão pública;
- XIV. Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º. Caberá a equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Em todas as sessões públicas dos pregões deverão estar presentes no mínimo 2 (dois) servidores efetivos, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Parágrafo único. Fica resguardada à Pregoeira interromper e/ou suspender as sessões públicas dos pregões, quando necessário, com finalidade de promover análises em geral e/ou quaisquer averiguações ou diligências decorrentes de fatos supervenientes, devendo nestes casos designar na própria sessão nova data para a continuação dos trabalhos, ou não sendo possível, publicar os atos convocatórios para continuação do certame nos mesmos meios oficiais de publicação, resguardados os prazos legais concedidos.

Art. 6º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, §4º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

Maria Paula Azevedo Desterro
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br

E-mail: gabinete@pacodolumiar.ma.gov.br



ATA DE SESSÃO SOLENE PARA ASSUNÇÃO E POSSE DA VICE-PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR – MA AO MANDATO DE PREFEITA DO REFERIDO MUNICÍPIO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019, às 17:00 horas, reuniram-se, no prédio da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, situado na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro nesta cidade, os vereadores da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, sob a Presidência do vereador Fernando Antônio Braga Muniz – PP, Presidente da Câmara, onde funcionou como secretário dos trabalhos o Vereador Miguel Ângelo Campos Pinto - PRB, 1º secretário da Mesa Diretora, compondo a mesa o Vice - Presidente da Câmara o Vereador Leonardo Bruno Silva Rodrigues – PPS, o Tenente Coronel Carlos de Jesus Sousa Neto – Comandante do 22º BPM, a Sra. Rosmari Barbosa Malheiros – Secretária de Meio Ambiente da CONTAG, e o marido da prefeita o Sr. Valdir de Castro Desterro. Também estiveram presentes, conforme lista assinada no livro de ata os Vereadores Ana Lúcia Fontes Pereira, Enivaldo Inácio Ferreira, Kerlon de Oliveira Azevedo, Apolinário dos Santos Paiva Neto, Francisco Silva Duarte, Jogerval Pereira Brito, Carmem Aroso Cassas, Drielle Alice Ferreira Silva, Júlio Cesar Soares Pinheiro, Wellington Francisco Sousa, Arquimário Reis Guimarães. O Presidente, Vereador Fernando Antônio Braga Muniz – PP, por sua vez, abriu os trabalhos nos seguintes termos: “ÀS 17:00 HORAS, DECLARO OFICIALMENTE ABERTA A PRESENTE SESSÃO SOLENE PARA POSSE DA VICE – PREFEITA AO MANDATO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR”. Inicialmente, o Presidente mencionou que, em virtude de reunião estabelecida entre este, seu assessor, a promotora de justiça, a vice-prefeita, seus assessores e o subprocurador do município, ficou estabelecido que, mediante a notoriedade das condições de saúde do então Prefeito Domingos Francisco Dutra Filho, hospitalizado desde o dia 23 de julho de 2019, impossibilitado de reger o município data, e em razão dos art. 79 da Constituição Federal, Art. 157 da Constituição do Estado do Maranhão e Art. 79 da Lei Orgânica Municipal, marcou-se a presente sessão para o dia de hoje. Posteriormente a isto, o Presidente da Câmara Municipal convidou todos o vereadores para se fazerem presentes às 17:00 horas no dia de hoje para empossar a então vice

PC Nossa Senhora da Luz, - Centro - Paço do Lumiar

MA - CEP: 65130-000

(98) 3264-7152/(98) 3264-7177

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



Folha nº	270
Proc. nº	4043/2020
Servidor	ml

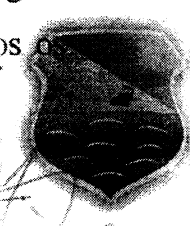
prefeita ao mandato de Prefeita Municipal de Paço do Lumiar – MA. Diante disso, solicitou ao vereador, secretário dos trabalhos, o vereador Miguel Ângelo Campos Pinto - PRB, para fazer a leitura do objeto da Sessão Solene, que, por sua vez mencionou que a sessão era para dar Posse da Vice-Prefeita ao mandato de Prefeita Municipal de Paço do Lumiar - MA, do qual todos os vereadores da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA estavam cientes. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro para fazer o juramento que foi feito nos seguintes termos: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO”, nos termos do art. 7º, §1º do Regimento Interno. Após a leitura do juramento, o Presidente da Câmara declarou: “DECLARO EMPOSSADA A SRA. MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO NO MANDATO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA” e a convidou para assinar o termo de posse munida de toda a documentação hábil para tanto. Franqueada a palavra aos presentes, inscreveram-se para falar os vereadores Arquimário Reis Guimarães, Carmem Aroso Casas, Francisco Silva Duarte e Apolinário dos Santos Paiva Neto, onde todos desejaram sorte e sucesso a Prefeita empossada. Posteriormente, o Presidente convidou a Prefeita para fazer seu discurso de posse, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes, fazendo um especial cumprimento aos agricultores familiares, lamentou a situação adversa da saúde do Prefeito Domingos Dutra, que sempre esteve ao seu lado desde sua posse em janeiro de 2017. Mencionou que seu propósito é unir zona urbana à zona rural, buscando diminuir o isolamento das comunidades rurais. Finalizou seu discurso mencionando que irá desenvolver seu trabalho com transparência e responsabilidade com o dinheiro público em prol do benefício da população, trabalhando sempre com harmonia com o Poder Legislativo e agradeceu. Por fim a presente ata lavrada por mim, Vereador Miguel Ângelo Campos Pinto – PRB, que secretariei a sessão e segue assinada por todos o

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PC Nossa Senhora da Luz, - Centro - Paço do Lumiar

MA - CEP: 65130-000

(98) 3264-7152/(98) 3264-7177



[Handwritten signatures and initials at the bottom left]



presentes que constam da lista de presença, assim como pelo Presidente da Câmara, o Vereador Fernando Antônio Braga Muniz - PP, que presidiu os trabalhos. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 17:50, Paço do Lumiar, 1 de agosto de 2019.

FABM

 Fernando Antônio Braga Muniz - PP
 Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

Leonardo

 Leonardo Bruno Silva Rodrigues
 Vice-presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

Miguel

 Vereador Miguel Ângelo Campos Pinto - PRB
 Secretário dos trabalhos

*Presidente
 M. D. B.*

Maria Paula Azevedo

[Handwritten signature]

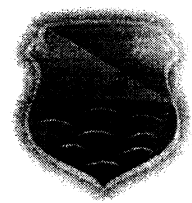
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Folha nº 272
Proc. nº 4943/2020
Servidor mmj



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O Juiz da Nonagésima Terceira Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede

DIPLOMA

de VICE-PREFEITA de PAÇO DO LUMIAR a
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

eleita pela Coligação "Vai Dar Certo" por ter obtido 15440 votos,
conforme Ata Geral das Eleições.

PAÇO DO LUMIAR/MA, dezembro de 2016.

Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares
Juiz Eleitoral



TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Centro nesta cidade de Paço do Lumiar - MA, reunida a Câmara Municipal em sessão solene presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, o vereador Fernando Antônio Braga Muniz - PP, e na presença dos vereadores e do povo em geral, tomou posse no mandato de Prefeita Municipal, a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro - SD, que neste ato apresentou Diploma e demais documentos os quais ficarão arquivados nesta Casa Legislativa.

Por verdade, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente, pelo Prefeito empossado e por mim Miguel Ângelo Campos Pinto - PRB que secretariei os trabalhos.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA, 01 de agosto de 2019.

Fernando Antônio Braga Muniz - PP
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

Vereador Miguel Ângelo Campos Pinto - PRB
Secretário dos trabalhos

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita empossada



Folha nº 274
Proc. nº 49993/2020
Servidor ml

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
09/06/2010
MARTA PAULA AZEVEDO DESTIERRO
ANTONIO INOCENCIO AZEVEDO E MARIA DOS
MELAGRES CABRAL AZEVEDO
17/09/1966
RGSARID - MA
CASAM. N. 015087 FLS. 51V LIV. 35
007658323-01
VIA-02



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento
apresentado. Dou fé.
Pago do Lumiar, 01/08/2019
Em Test da Verdade
[Signature]
FELIPE THALYSON SILVA PAIVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
00006664504